



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 107/2006

Boa Vista-RR, 20 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000082/2006-04,

RESOLVE:

I – Averbar tempo de serviço em favor do servidor **HELICIO MOTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “06”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, contados para todos os efeitos, na forma do Artigo 100, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

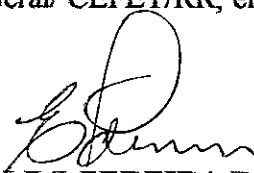
Emprego/Órgão	Período	Efeito de averbação
EXÉRCITO BRASILEIRO	20/01/1991 a 31/08/1994	Todos os efeitos

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 20 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral